

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Decreto



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**  
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000  
CNPJ 13.894.886/0001-06  
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146

## DECRETO Nº 120/12 DE 27 DE JULHO DE 2012

“Considerando os eventos culturais em  
Comemoração ao dia da Emancipação  
Política do Município de Manoel Vitorino.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,**

### D E C R E T A

**ARTIGO 1º** - Fica decretado ponto facultativo para as Escolas Municipais da Sede do Município de Manoel Vitorino no dia 31 de Julho.

**ARTIGO. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino, 27 de Julho de 2012.

**Lenilton Pereira Lopes**  
**Prefeito Municipal**